

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2003 de 04/04/11

DECRETO Nº. 14.538/11
DE 22 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 214.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
SECRETARIA GERAL		
15.10	Manutenção dos Serviços	
15.10-041220002.2004	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
15.10-339033	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
15.10-339036	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
15.10-449052	Junta Municipal de Recursos	
15.10-041220002.2012	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00
15.10-339036	Despesas Judiciais	
15.10-041220002.2014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
15.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos